



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 17 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com Secretaria de Assistência Social, a solicitação de um CRAS na Comunidade do Macurany.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

O CRAS é um equipamento fundamental para assegurar que a população tenha acesso a serviços, programas e benefícios da assistência social. Por meio do acolhimento, orientação e apoio, ele atende famílias em situação de risco e vulnerabilidade. A falta dessa estrutura na região impede que muitas pessoas enfrentem adequadamente desafios como a pobreza, a violência doméstica, o desemprego e a exclusão social.

A implantação de um CRAS na Comunidade do Macurany permitirá um atendimento mais próximo e eficaz, facilitando o acesso a programas de transferência de renda, acompanhamento psicossocial, orientações familiares e atividades de inclusão produtiva. Além de oferecer suporte direto às famílias, o centro contribuirá para a prevenção de situações de risco, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a promoção da cidadania.

Diante disso, solicito à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Assistência Social, que avalie com prioridade a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de um CRAS na Comunidade do Macurany. Essa ação representa um passo importante para descentralizar os serviços públicos e levar dignidade e apoio social a quem mais precisa.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2026.

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS